



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.616/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 16 de novembro de 2023.

Referente: **Requerimento nº 235/2023**
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3291/2023	21/11/2023 16:04:19	254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 235/2023**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos por meio de seu **Memorando nº 142/2023- DCS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 08 de novembro de 2023.

Memorando nº 142/2023 - DCS
Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos


À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Michele Alves de Oliveira

Assunto: **Memorando nº 3.573/2023 DTL/SMG**
Requerimento nº 235/2023

Em atenção ao quanto solicitado pelo Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, através do Requerimento 235/2023, temos o presente para informar que:

A Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos através de seu Departamento de Comunicação Social realizará estudos para verificar a viabilidade da elaboração de Projeto de Lei que trate do assunto.

Certos de termos atendido com vossa solicitação, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.



KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS

Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 235 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2833/2023

DATA / HORA
04/10/2023 12:38:38

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre Projeto de Lei que dispõe sobre a acessibilidade de conteúdo para cegos semelhantes ao Projeto # ParaCegoVer em estabelecimento privados e órgãos públicos do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a ideia é que em todas as imagens exista uma audiodescrição, ou seja, uma legenda a ser lida para pessoa cega, de forma que esta saiba o que contém na imagem. Segundo a página Pra Cego Ver, "No Brasil existem cerca de 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual, sendo 585 mil totalmente cegas. Assim, o projeto tem como escopo não deixar abandonadas essas pessoas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de outubro de 2023.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na _____ sessão _____
com _____) votos favoráveis,
_____) votos contrários e
_____) abstenção
em _____ / _____ / _____
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/10/23
às 08 h35

Micheline Alves
Agente Administrativo
120.000

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo